



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 185 • Quarta-Feira, 12 de novembro de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, e com fundamento no art. 49 da Lei nº 1.801, de 13/12/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **ANA CLÁUDIA BARCELOS PIFFER**, no cargo de Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, em substituição a servidora Adriéli Fialho da Silva, a partir de 03 de novembro de 2014, em conformidade com o Ofício nº. 208/2014 – AQUIDAUANAPREV, de 31/10/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 3 de novembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

OUTROS

Referente a Audiência Pública

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, através da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária convoca a população para estar presente no dia 18/11/2014, às 19h00min. na Associação Comercial de Aquidauana, sito à Rua Coronel Estevão Alves Correa, nº 195 Centro, para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas do Fundo Municipal da Assistência Social, exercício 2014.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014
PROC. ADM. Nº 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2014

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: POSTO JATO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo 001/2014, conforme Artigo 65, II, d, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Fica acrescido 10% (dez por cento) ao valor global inicialmente contratado, equivalente R\$ 297.970,48 (Duzentos e noventa e sete mil novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada : Posto Jato Serviços Ltda – Rep. Nelson da Silva

Aquidauana - MS, 18 de Setembro de 2.014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade**

Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Nelson Gonçalves Estadulho

Thales Insabralde Leite

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Anderson Meireles

Clérison Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br

